e) Promover a avaliação de impacto e qualidade dos projetos apoiados, com o objetivo de maior inclusão das pessoas com deficiência;

f) Dinamizar a preparação de uma estratégia plurianual para as pessoas com deficiência que equacione as áreas críticas de prioridade, instrumentos de implementação e formas de avaliação, *report* e *accountability*;

g) Recolher e difundir informação de natureza estatística, atualizada, sobre as diversas dimensões sociais, laborais e demográficas associadas às pessoas com deficiência;

h) Contribuir para a definição de uma estratégia de emprego e trabalho para todos e todas que ajude a responder aos efetivos bloqueios que as pessoas com deficiência encontram no acesso e na manutenção no mercado de trabalho;

i) Constituir uma referência de boas práticas de gestão de pessoas, nomeadamente no acesso das pessoas com deficiência a cargos dirigentes.

3 — É fundamental adotar uma nova abordagem no desempenho das competências e atribuições do INR, I. P., nomeadamente através do desenvolvimento de novas políticas para a área da deficiência que permitam dar integral cumprimento aos princípios constantes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada na Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, no dia 30 de março de 2007, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 56/2009, de 30 de julho, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 71/2009, de 30 de julho, e bem assim aos desafios que se colocam no atual quadro politico;

4 — Ora, tal mudança de estratégia implica necessariamente imprimir uma nova orientação à gestão do INR, I. P., que para ser concretizada terá de passar pela alteração da composição dos membros do conselho diretivo, de forma a conferir uma nova dinâmica à prossecução das prioridades consideradas para esta área;

5 — O atual conselho diretivo do INR, I. P., é composto pelo presidente, licenciado José Manuel Braga Madeira Serôdio, designado em regime de comissão de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, através do Despacho n.º 16715/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 249, de 24 de dezembro de 2013, e pela Vice-Presidente, Mestre Marina Cardoso Van Zeller, designada em regime de comissão de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, através do Despacho n.º 16840/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 251, de 27 de dezembro de 2013;

6 — De acordo com o disposto na alínea *g*) do n.º 9 do artigo 20.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, pode o membro do Governo dissolver o conselho diretivo, mediante despacho fundamentado por motivo justificado que se funde na necessidade de imprimir nova orientação à gestão;

7 — Os membros do conselho diretivo do INR, I. P. foram previamente ouvidos.

Nestes termos, e com os fundamentos acima descritos, determino:

A dissolução do atual conselho diretivo do INR, I. P. e a cessação do mandato de todos os seus membros, com efeitos a 9 de janeiro de 2017.

9 de janeiro de 2017. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

310163275

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 837/2017

O XXI Governo Constitucional, no seu programa para a saúde, estabelece como prioridades melhorar a gestão dos hospitais e a articulação com outros níveis de cuidados e outros agentes do setor, reduzindo as ineficiências do Serviço Nacional de Saúde (SNS), e apostando em modelos de governação da saúde baseados na melhoria contínua da qualidade e na garantia da segurança do doente.

O Despacho n.º 14041/2012, de 29 de outubro, veio regular a atividade dos Centros de Orientação de Doentes Urgentes (CODU), cuja missão e atividade são centrais em todo o Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM). Este despacho define os CODU como estruturas de coordenação operacional centralizadas de toda a atividade do SIEM e determina as respetivas atribuições, definindo também os profissionais que asseguram a sua atividade, bem como as instalações e os recursos tecnológicos.

Quatro anos volvidos desde a implementação desta estratégia, torna-se necessário analisar a adequação dos seus processos internos e dos interfaces com outros elementos essenciais do SIEM, criando condições para aumentar a sua eficiência e qualidade.

Pretende-se deste modo, criar as condições para melhorar o seu funcionamento, assegurando simultaneamente a eficácia da resposta do SIEM.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 1.º, na alínea *a*) do artigo 2.º e no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, na sua redação atual, determino:

1 — É criado o Grupo de Trabalho para a reestruturação dos Centros de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., (INEM), adiante designado por GTR-CODU.

2 — O GTR-CODU tem como missão a análise do funcionamento dos CODU e a elaboração de um relatório com propostas devidamente fundamentadas que permitam melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade do serviço prestado pelos CODU.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior os principais objetivos do GTR-CODU são os seguintes:

a) Analisar a atividade dos CODU, identificando os principais indicadores que possibilitem a monitorização da atividade por eles desenvolvida;

b) Elaborar um diagnóstico sobre os atuais constrangimentos com impacto na resposta dos CODU;

c) Identificar e propor medidas que permitam ultrapassar os problemas identificados;

d) Propor alterações ao atual modelo de funcionamento dos CODU que melhorem a eficiência, a eficácia e a qualidade do serviço prestado.

4 — O relatório referido no n.º 2 deve ser concluído até 31 de março de 2017.

5 — Constituem o GTR-CODU:

a) O Diretor do Departamento de Emergência Médica do INEM, que coordena;

b) O Coordenador Nacional dos CODU do INEM;

c) Um representante dos médicos do CODU;

d) Um representante dos TEPH/Operadores dos CODU;

e) Dois especialistas hospitalares com reconhecida experiência no âmbito da emergência médica;

f) Um representante da Ordem dos Médicos;

g) Um representante da sociedade civil, com conhecimentos na área da resposta em emergência médica.

6 — Os elementos referidos nas alíneas *c*), *d*), *e*) e *g*) são designados pelo INEM, mediante despacho fundamentado do Conselho Diretivo.

7 — Poderão ser chamados a colaborar com o GTR-CODU outros elementos e/ou outras entidades, devendo o INEM, para o efeito, proceder à respetiva convocatória.

8 — O apoio administrativo para o funcionamento deste Grupo de Trabalho, bem como a disponibilização de toda a informação pertinente relativa à atividade dos CODU serão garantidos pelo INEM.

9 — Aos membros do GTR-CODU, bem como aos representantes das entidades convidadas a participar nos trabalhos nos termos do n.º 7, não é devida qualquer remuneração ou abono pelo exercício destas funções.

10 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

6 de janeiro de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo.*

310158148

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 42/2017

Ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República,* aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 16 de dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro de 2016, declara-se que o Despacho n.º 13666/2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 15 de novembro, que nomeia como membros do órgão de fiscalização para o Centro Hospital Psiquiátrico de Lisboa José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues como fiscal único efetivo e Joaquim Pereira da Silva Camilo como fiscal único suplente, foi publicado com uma inexatidão, que a seguir se retifica. Assim, onde se lê «Fiscal único efetivo: José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com

o n.º 681 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários com o n.º 20160322, com domicílio profissional no Campo Grande 380, Lote 3C, Piso 0, Esc. B, 1700-097 Lisboa» deve ler-se «Fiscal único efetivo: ABC — Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SROC, L.da, registada na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 115 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161434, com sede no Campo Grande, n.º 380, Lote 3-C, Piso 0, Esc. B/C, 1700-097 Lisboa, representada pelo Dr. José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues, com os números de registo 681 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e 20160322 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários».

5 de janeiro de 2016. — A Secretária-Geral, *Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida.*

310155653

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 48/2017

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., de 28 de dezembro de 2016, nos termos e ao abrigo dos números 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro na sua redação atual, torna-se público que foi designada, em regime de substituição, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, a licenciada Regina Filomena Mesquita Pimentel, para o cargo de Diretora da Delegação Regional do Centro do INEM, I. P., uma vez que preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções, como resulta da nota curricular anexa.

Nota Curricular

Regina Filomena Mesquita Pimentel
Licenciada em Medicina pela Faculdade de Medicina de Coimbra.

1985-1991 — Médica de família em Castanheira de Pera.
1985 — Coordenadora do Núcleo de Educação para a Saúde concelhia.
1986 — Coordenadora Concelhia do Programa Distrital de «Registo, Prevenção e Controle das Doenças Cardiovasculares e Hipertensivas do Distrito de Leiria».
1991-1995 — Médica de Família em Regalheiras de Lavos, Figueira da Foz; — Representante em substituição do Centro de Saúde da Figueira da Foz, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Figueira da Foz.
1991-2007 — Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do Centro de Saúde da Figueira da Foz desde 1991 até 2007.
1995 — Consultora de Medicina Geral e Familiar.
1995 — Integrou a criação da Delegação Regional de Coimbra do INEM, implementação do CODU de Coimbra, e Núcleo de Formação.
1995-1998 — Coordenadora CODU Coimbra; — Representante do INEM no Serviço Municipal de Proteção Civil da Figueira da Foz.
1996 — Inicia atividade de Médica na VMER.
1999 — Médica no Centro de Saúde da Figueira da Foz.
1999-2007 — Médica de Família Centro de Saúde Figueira da Foz — Buarcos; — Responsável pela Consulta de atendimento urgente do Centro de Saúde Figueira da Foz/Buarcos; — Coordenadora da Equipa de intervenção Domiciliária e Cuidados Continuados da Figueira da Foz; — Responsável pela Comissão de aquisições Clinicas; — Representante no Grupo "Informação, Investigação e Intervenção em Violência Doméstica".
1999 — Curso de Negociações de Paz — Peace support operations course — Escola da NATO, Alemanha.
2007-2013 — Delegada Regional do Centro do INEM.
2008-2010 — Elemento do Gabinete da Assessoria ao DFEM do INEM.
2008 — Louvor publicado em DR 2.ª série — n.º 43, de 29 de fevereiro, pelo Presidente do INEM.
2009-2010 — Elemento da Comissão Organizadora do 1.º e 2.º Congresso Nacional de Emergência Médica (CNEM).
2010 — Sócia da SPESM, Sociedade Portuguesa para o Estudo da Saúde Mental; — Prémio Rocha da Silva, como coautora do trabalho — A25, Situação de Exceção, Um Testemunho — Prémio de Emergência Médica, pela primeira vez atribuído pelo INEM.
2010-2012 — Vogal da Sociedade Portuguesa para o Estudo da Saúde Mental (triénio 2010-2012).
2011 — Distinção com a Medalha de Serviços Distintos "Grau Prata", pelo Ministério da Saúde, Despacho n.º 6487/2011, da Senhora Ministra da Saúde, Dra. Ana Jorge; — Curso FORGEP Gestão Pública.
2011-2012 — Coordenadora do CODU Algarve.
2011-2013 — Membro do Conselho Coordenador de Avaliação do INEM; — Coordenadora Nacional do Centro de Orientação de Doentes Urgentes.
2012 — Perita da NATO Civil Emergency Planning (CEP) experts for the Joint Health, Agriculture and Food Group (JHAFG); — Desenvolveu, coordenou e implementou, a nível nacional o projeto "CODU NACIONAL", que mereceu a distinção do Prémio Kaizen Lean, — Excelência no setor da saúde e em 2013 o 1.º Prémio "Hospitais do Futuro", categoria Gestão e Economia da Saúde; — Médica Responsável pelo Plano Regional de Desfibrilhação Automática Externa.
2013-2014 — Presidente do Conselho Diretivo do INEM.
2014 — Distinção com louvor do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, em DR 2.ª série, de 19 de maio de 2014.
2014-2016 — Assessora do Conselho Diretivo da Administração Regional de saúde do Centro; — Membro da ARS Centro junto do Grupo Médico Técnico Hospitalar que apoia o Conselho Diretivo; — Elo de ligação da ARS Centro, junto do Gabinete Coordenador de Colheita de Órgãos e Transplantação do CHUC; — Responsável da ARS Centro, para o Programa Saúde 24 Sénior; — Membro do Grupo de Trabalho para a criação do Grupo Hospitalar da Beira Interior; — Responsável pela área das Migrações, especificamente da problemática dos Refugiados; — Responsável na ARS Centro pela Via Verde do AVC em estreita articulação com a assessoria da ARS para a telemedicina; — Representante da ARS Centro no Grupo de Trabalho da DGS para a definição do Painel Nacional de Indicadores da Qualidade, no Âmbito do Sistema Integrado de Emergência Médica; — Ponto focal da ARS Centro em articulação com o responsável do Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicações deste mesmo Instituto, junto da Tutela, para o Programa SIMPLEX; — Elemento da comissão organizadora das comemorações dos 37 anos do SNS; — Representante da ARS Centro no Grupo de Trabalho de Análise da Medicina Física e de Reabilitação em Ambulatório (MFRA); Membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica da ARS Centro.
Foi membro de júri de vários concursos públicos.
Elaborou e apresentou vários trabalhos científicos.

30 de dezembro de 2016. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

210142271

AMBIENTE E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Declaração n.º 5/2017

Paula Sarmento, Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., faz saber que, nos termos do disposto n.º 3 do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o Conselho Diretivo, em reunião ordinária realizada no dia 1 de abril de 2016, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração por adaptação nos termos propostos, mediante mera declaração, das folhas 2/6 das plantas de condicionantes e de síntese do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-B/2011, de 4 de fevereiro, de forma a adaptar-se à alteração do âmbito de aplicação territorial do Regulamento Definitivo do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 19 de novembro de 2014, ocorrida por força do despacho de 20 de julho de 2015, da então Ministra da Agricultura e do Mar, que determinou a exclusão de 20,5062 ha ao cadastro do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira (AHM), exarado ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho.

01/04/2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Sarmento.*

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

37489 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_37489_1.jpg

37490 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Peças_gráficas_37490_2.jpg

610143162